



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz **"IMPLEMENTAÇÃO DE UMA REGULAÇÃO DE PRIORIDADES A PACIENTES QUE VÃO RECORRENTEMENTE A UPA COM O MESMO PROBLEMA SENDO DIAGNOSTICADO ATRAVÉS DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM DEVENDO SER ENCAMINHADOS PELO MÉDICO DA UPA PARA O ESPECIALISTA, ATRAVÉS DA REGULAÇÃO DE PRIORIDADES COM EXAMES EM "MÃOS" SEM NECESSIDADE DE PASSAR PELA UNIDADE BÁSICA E UTILIZAR UMA CONSULTA DO CLÍNICO GERAL APENAS PARA ENCAMINHAMENTO AO ESPECIALISTA, ATRAVÉS DESTA REGULAÇÃO ESTAREMOS POTENCIALIZANDO O ATENDIMENTO, ECONOMIZANDO OS CUSTOS E DANDO RESOLUTIVIDADE AOS PROBLEMAS DO PACIENTE, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE".**

JUSTIFICATIVA:

Devido a muitos pacientes procurarem a UPA com recorrência, como é o caso de patologias como hemorragias ginecológicas, colicistite, cálculo renal, entre outros e necessitar da avaliação de um especialista ou até mesmo de um cirurgião, e que já poderiam sair da UPA com a regulação de sua consulta em mãos, sem necessitar ir até a unidade de saúde de seu bairro para marcar uma consulta e posteriormente agendar com especialista. Isso reduziria o custo e potencializaria o sistema.

Portanto, solicito em caráter de **urgência** a implantação do mesmo.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Vereadora – MDB